

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROPOSTA Nº 083/2023
APPROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/03/2023

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 09/03/23

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 083 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE OS ÔNIBUS ESCOLARES DESÇAM/ ENTREM NAS "90", NO CONJUNTO GISLENE MATHEUS, PARA BUSCAR E DEIXAR OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE NOSSO MUNICÍPIO.**

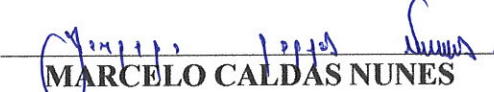
JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da população e é uma questão de segurança e cidadania. O ônibus escolar não entra até as "90", no conjunto Gislene Matheus, fazendo com que os alunos caminhem um percurso muito longo até o ponto de parada. A entrada do ônibus nas "90", no conjunto Gislene Matheus, vai além de melhorar a segurança dos alunos que residem na região. À educação é um direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidades ao exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público e gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e principalmente a permanência da crianças e adolescentes na escola.

O educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, tais como: alimentação, uniforme/ vestuário, material didático para uso em sala e uso diário em casa e não podemos esquecer-nos do transporte. Por estas razões e outras, o oferecimento de todos esses pontos citados são fundamentais para a permanência desses alunos na escola, mas o transporte escolar acessível pode-se dizer que talvez seja o mais importante, pois se esse aluno não tem acesso ao transporte, ele não vai frequentar a escola por muito tempo.

Marechal Deodoro AL, 06 de março de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

M @gabinetemoringa@outlook.com

M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060